

Lei Nº 139 de 12 de abril de 1973.-

Altera a 1ª parte do artigo nº 4 da lei Municipal nº 138, que autoriza o Executivo Municipal a contrair empréstimo para adquirir um carregador - Frontal "MICHIGAN", modelo 75-III, - abre crédito especial e dá outras providências.

Lothar Kern, Prefeito Municipal de Ponta Grossa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em sanções a seguinte

Lei:

Artigo 1º - O artigo 4º, 1ª parte, da lei nº 138 de 15 de março de 1973, passa a ter a seguinte redação:

Para cumprimento das obrigações decorrentes desta lei inclusive na parte dos recursos próprios a que o Município terá que recorrer, como condição para obtenção do empréstimo, o Poder Executivo poderá abrir, no corrente exercício e na época oportuna, mediante decreto, crédito especial no valor de Cr\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), que correrá por conta da seguinte dotação: 41-34 - Equipamentos e Instalações.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 12 de abril de 1973.

Registre-se e Publique-se

em 12/4/73 Secretário Municipal

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Prefeito Municipal